

**RESOLUÇÃO Nº 004/2015 – CONSAD**

Homologa o Termo Aditivo ao Instrumento contratual 0050.0077304.12.9 celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16679/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Instrumento contratual 0050.0077304.12.9 celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, tendo como objetivo promover modificações no escopo original; substituir o plano de trabalho e a planilha de desembolso originais pelo plano de trabalho e planilha de desembolso atualizados, que são partes integrantes do aditivo; e aumentar o valor em R\$ 295.529,60 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), alterando o valor total para R\$1.656.764,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD